

Ofício nº 40/2018

Barra Bonita, 26 de março de 2018

Prezado Senhor:

Em acolhimento ao Ofício nº 28/2018, datado de 13 de março de 2018, dessa Colenda Câmara, encaminhando cópia autêntica do requerimento relacionado com o PCM nº 159/2018, de autoria do Vereador Claudécir Paschoal, solicitando informações sobre o fornecimento de água nos bairros da COHAB e Sonho Nosso, aprovado em Sessão Ordinária dessa Edilidade em 12 de março de 2018, protocolado nesta autarquia no dia 15 de março de 2018, no livro 03, às fls. 06, sob nº 173, vimos pelo presente expor o quanto segue:

1. Em relação ao questionamento do motivo da interrupção do fornecimento de água nos bairros COHAB e Sonho Nosso aos sábados no período vespertino, esclarecemos que isso ocorre não apenas no dia e período citados, mas sempre que o consumo de água pela população supera a capacidade de produção. Ou seja, existe um controle dos níveis dos reservatórios de água administrados pelo SAAE, e a interrupção do fornecimento faz parte dos procedimentos necessários para que se mantenha o regular abastecimento de água para a população, dentro da atual capacidade de produção de água existente no município.

Para melhor entendimento, ressaltamos que as perfurações dos últimos poços profundos no município, ocorreram no ano de 1995, portanto há 23 (vinte e três anos), e no ano de 2004, portanto há 14 (quatorze anos), e até o início desta administração, apesar de que nos últimos anos terem sido aprovados inúmeros novos loteamentos e conjuntos habitacionais pelas administrações anteriores,



não houve a preocupação e a responsabilidade do poder público, em investir na ampliação do sistema de captação de água do município, para a viabilidade do atendimento regular à população, evitando a necessidade da execução de "manobras de rede" com a finalidade de recuperação dos reservatórios para a regularização do abastecimento nos horários de maior consumo.

2. Com referência ao estado funcional dos poços, reservatórios, e da rede de abastecimento localizados nos bairros da COHAB e Sonho Nosso, devemos dizer que os mesmos apresentam a necessidade de reparos e manutenção adequada, o que está sendo executado pela atual administração do SAAE. Não só as unidades situadas nos referidos bairros, mas existe um trabalho em andamento de reforma e manutenção adequada de todas as unidades da autarquia. Além disso, também está sendo providenciado pela atual administração o fechamento das áreas onde estão situados o "Poço 2004" e a "Caixa d'Água do Sonho Nosso V", que desde que foram implantados encontram-se sem o referido fechamento, colocando em risco o patrimônio público e o abastecimento de água. Cabe salientar que, além dos trabalhos citados, o SAAE está investindo em equipamentos, em reestruturação administrativa, em recursos humanos, e na modernização de sua frota de veículos, buscando a melhoria do serviço prestado à população. Tudo isso com recursos próprios da autarquia.

3. No que diz respeito aos esclarecimentos prestados na Sessão Ordinária de 26 de junho de 2017 nessa Colenda Câmara, reportando-nos ao poço tubular profundo a ser perfurado por esta autarquia, conforme projeto anexo, com a outorga do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, conforme portaria anexa, DAEE nº 3003 de 19 de setembro de 2017, informamos estar o referido processo em fase inicial de licitação. Com o surgimento recentemente da



possibilidade de obtenção de recursos em outra esfera governamental, para a perfuração de dois poços tubulares profundos no município, o que significaria a considerável economia de cerca de R\$3.000.000,00 (três milhões) de reais, a autarquia entendeu por bem adiar o processo licitatório até o mês de março passado, e intensificar a busca dos referidos recursos governamentais.

Finalmente, na data de 16 (dezesesseis) de março próximo passado, esta autarquia foi informada da existência de recursos para convênio de um dos poços, também já com a outorga do DAEE, que será perfurado pela Prefeitura Municipal, com recursos do Governo Federal, enquanto que o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto retomou a licitação para perfuração do segundo poço com recursos próprios, cujo cronograma de obras, quando for efetivada a licitação, em aproximadamente 90 (noventa) dias, será enviado a essa Edilidade,

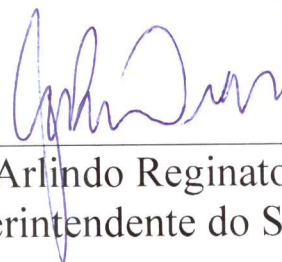
Quanto ao poço de responsabilidade da Prefeitura Municipal, com projeto anexo, também outorgado conforme a portaria acima citada cabe aos responsáveis informar a referida previsão, salientando que os recursos para isso, são passivos da liberação de outras esferas governamentais.

4. Em referência ao poço tubular profundo, a ser perfurado por empresário empreendedor na área imobiliária, já tem hoje a sua perfuração concluída conforme foto anexa, sendo que temos informações que se encontra em fase de aquisição de equipamentos e painéis elétricos que permitirão a sua ativação. Em relação à adutora com aproximadamente 560 (quinhentos e sessenta) metros de extensão, com os serviços de responsabilidade de implantação pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com recursos próprios, encontra-se em fase de conclusão conforme fotos anexas, salientando-se que os serviços relativos ao poço, são de responsabilidade da iniciativa privada, e que após sua conclusão, cumpridas a exigências legais, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, tomará para si, a

responsabilidade da sua manutenção, conservação, e conseqüentemente da distribuição da água captada, sendo que a produção de água do referido poço será direcionada à caixa d'água situada no bairro "Residencial Sonho Nosso V".

Sem mais para o momento o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



José Arlindo Reginato Dias
Superintendente do SAAE

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP (10:51) Hrs:	
FLS.:	SOB N.º 283
Barra Bonita, 10 de 04 de 18	
Márcio	



Requerimento de Outorga de Licença de Execução de Poço Tubular Profundo

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

1- DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO / REQUERENTE

ANEXO III

Nome / Razão Social : Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita		
Nome de fantasia : P.M.		
CGC : 46.172.888/0001-40		
CGC (unidade local) :		CPF / RG :
Endereço p/ correspondência : Praça Nhonhô de Salles		Atividade : Órgão Público
Bairro : Centro	Município : Barra Bonita	Nº 1.130
Caixa Postal :	Fone : 14 - 3604.4000	CEP : 17.340-000
		Fax : 14 - 3604.4000

2 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

2.1 - Localização do empreendimento :		
Endereço :		
Bairro / Distrito : Sonho Nosso V		Município : Barra Bonita
Nome da propriedade : Sonho Nosso V e Distrito Industrial		
Bacia hidrográfica : BBT		UGRHI : 13 - Tietê/Jacaré
Coordenadas UTM :	7.514,23 Km N	750,62 Km E ; MC : 51º

3 - FINALIDADE DO USO DO RECURSO HÍDRICO

<input type="checkbox"/> - Industrial	<input type="checkbox"/> - Mineração
<input checked="" type="checkbox"/> - Urbana	<input type="checkbox"/> - Recreação e Paisagismo
<input type="checkbox"/> - Irrigação	<input type="checkbox"/> - Comércio e Serviços
<input type="checkbox"/> - Rural	<input type="checkbox"/> - Outros
Obs.:	

Requeiro por este instrumento, a outorga de licença de execução de perfuração de poço tubular profundo, conforme características descritas neste requerimento, de acordo com o que estabelecem as Leis Estaduais 7.663, de 30/12/91 e 6.134, de 02/06/88, e seus regulamentos.

Termos em que,
P. Deferimento

Araraquara, 17 de Março de 2017

Assinatura Proprietário / Requerente

Nome : José Luis Rici

R.G. / CPF : 9.605.201 SSP/SP / 015.162.788-60

Assinatura Responsável Técnico

Nome : Osmar José Gualdi

CREA : 060077158-3

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO :

Obs. : Preenchimento exclusivo do DAEE

- Projeto de perfuração de poço tubular profundo (duas vias).
- Avaliação hidrogeológica (duas vias).
- Cópia do RG / CPF (para pessoa Física), ou cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Cópia da ART do responsável técnico do projeto.
- Comprovante de pagamento da taxa de licença de execução de poço tubular profundo.

*Variação =
150 m³ a/bona = SAAC*



AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA PRELIMINAR

ANEXO IV

Município : Estância Turística da Barra Bonita - Bairro Nosso Sonho V e Distrito Industrial

Geologia :

A cidade de Barra Bonita assenta-se sobre a Formação Serra Geral formada por sucessivos derrames de basalto de textura maciça, cor cinza escuro, prevendo atingir no local do estudo, espessura aproximada de 220 metros. Abaixo ocorre a Formação Botucatu constituída essencialmente de arenito fino, com grãos arredondados a bem arredondados, castanho-claro. Na sequencia tem se a Formação Piramboia constituída por arenitos de granulação fina e média, castanho avermelhado, com teor crescente de argila do topo para a base da formação.

Lentes de arenitos de mesma natureza que os da Formação Botucatu, denominados de "intertrap", podem ocorrer em meio ao basalto e; diabásio, rocha de origem intrusiva, no meio do pacote de arenito das Formações Botucatu e Piramboia.

Aquífero (s) : Guarani

A cidade de Barra Bonita capta água subterrânea em vários poços tubulares profundos no Aquífero Guarani, com vazões de até 220 m³/h, por poço. Estes produzem vazão específica entre 2,0 e 4,0 m³/h/m; transmissividade de 150 a 250 m²/dia, situando o nível piezométrico por volta da cota 430 metros (200 metros de profundidade) no local do poço.

A perfuração de um poço na cota 630 metros prevê obter as seguintes características:

- Nível estático - 200 m;
- Vazão - 150 m³/h;
- Rebaixamento - 50 m.
- Vazão específica - 3 m³/h/m.

Possibilidade (s) de captação de água subterrânea :

O Aquífero Guarani produz altos parâmetros hidráulicos possibilitando explorar vazão de 150 m³/h, em um poço conforme o projeto técnico elaborado.

O projeto e as especificações técnicas encontram-se no Anexo V.

Parecer :

O estudo foi elaborado em atenção à solicitação da Prefeitura Municipal de Barra Bonita que solicita estudos para perfurar um poço tubular no Residencial Sonho Nosso V, para abastecer este local e bairros vizinhos.

Para a perfuração do poço é necessário solicitar ao DAEE, a licença de execução de poço tubular profundo, conforme determina o Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e Portaria DAEE 717 de 12/12/96.

Execução hidrogeológica :

Osmar José Gualdi

Verificação:

Reinaldo de Jesus Passerini

Data :

17/03/2017



**PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTRUTIVAS**

1. DADOS

ANEXO V

1 / 5

Município : Barra Bonita	Local : Bairro Nosso Sonho V
Interessado : SAAE	Tipo de poço : Tubular Profundo
Ponto de perfuração : Vide croqui	Cota (m) : 630

2. ELEMENTOS DE PROJETO : PREVISÃO

PERFIL GEOLÓGICO

de: (m)	a: (m)	Formação	Aqüífero Captado	Nível Estático (m)	Vazão (m ³ /h)	Rebaixamento (m)
0	20	Solo residual				
20	220	Serra Geral				
220	420	Botucatu / Pirambóia	Guarani	200	150	50

3. ESPECIFICAÇÕES :

Capacidade do equipamento (m) : 1.000

Profundidade a ser perfurada (m) : 420

Perfuração :

de: (m)	a: (m)	Método de Perfuração	Diâm. (pol)	Diâm. (mm)	Litologia
0	20	Rotativo	26	660,40	Solo residual
20	220	Rotativo	17 ½	444,50	Basalto
220	420	Rotativo	22	558,80	Arenito friável

AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO

Material Perfurado	Intervalo	Análises a serem efetuadas
Sedimento e rocha	2 em 2 m	Litológicas e granulométricas
Água da Formação	Intervalo	Análises a serem efetuadas

PERFILAGEM ELÉTRICA

de (m)	a: (m)	Perfil
0	420	Raios Gama (API); Indução Elétrica (IEL); Sônico e SP (m).
0	420	Cáliper
0	420	Endoscopia

TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO

Profundidade do Poço (m)	Situação do Poço	Sistema de Bombeamento	Duração (hora)	Observações



REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

Tipo de material	Tipo de união	Esp. (pol.)	Esp. (mm)	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)
Aço Preto, Sch 10	Solda	¼	6,35	20	508,00	20
Aço Preto, Std	R/L	¾	9,52	12 ¾	323,85	300

REVESTIMENTO - FILTROS

Tipo de material	Tipo de união	% de Área Aberta	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)
Aço inox AISI 304, espiralado, abertura de 0,75 mm, instalação até 420 metros de profundidade, perfil em V.	R/L	20	12	304,80	120

PRÉ - FILTRO

Granulometria (mm)	Tipo	Volume (m ³)	Método de Injeção
1,00 a 2,00	Pérola	58	Circulação no Contra Fluxo

DESENVOLVIMENTO

Método	Tipo de equipamento	Produtos químicos	Duração (horas)	Observações
Ar Comprimido	Compressor	Defloculantes	12	-
Bombeamento	Bomba submersa	Defloculantes	12	-
Jateamento/Pistoneamento	Bomba submersa	Defloculantes	12	-

TESTES DE BOMBEAMENTO

Tipo de teste	Tipo de equipamento	Duração (horas)	Produtos químicos
Rebaixamento vazão máxima	Bomba submersa	24	-
Recuperação	-	04	-
Vazão Escalonada	Bomba submersa	04	-

CIMENTAÇÃO

Intervalo (m)	Espaço anular (pol)	Volume (m ³)	Método de Injeção
0 - 20	3	3	Com sapata de cimentação

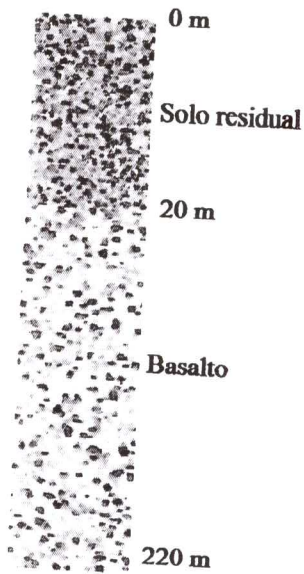
ACABAMENTO

Limpeza : conforme norma
Desinfecção : hipoclorito de cálcio
Laje de proteção sanitária : 2,00 x 2,00 x 0,20 m
Tampa : conforme norma



PROJETO ESQUEMÁTICO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

ANEXO V
3/5



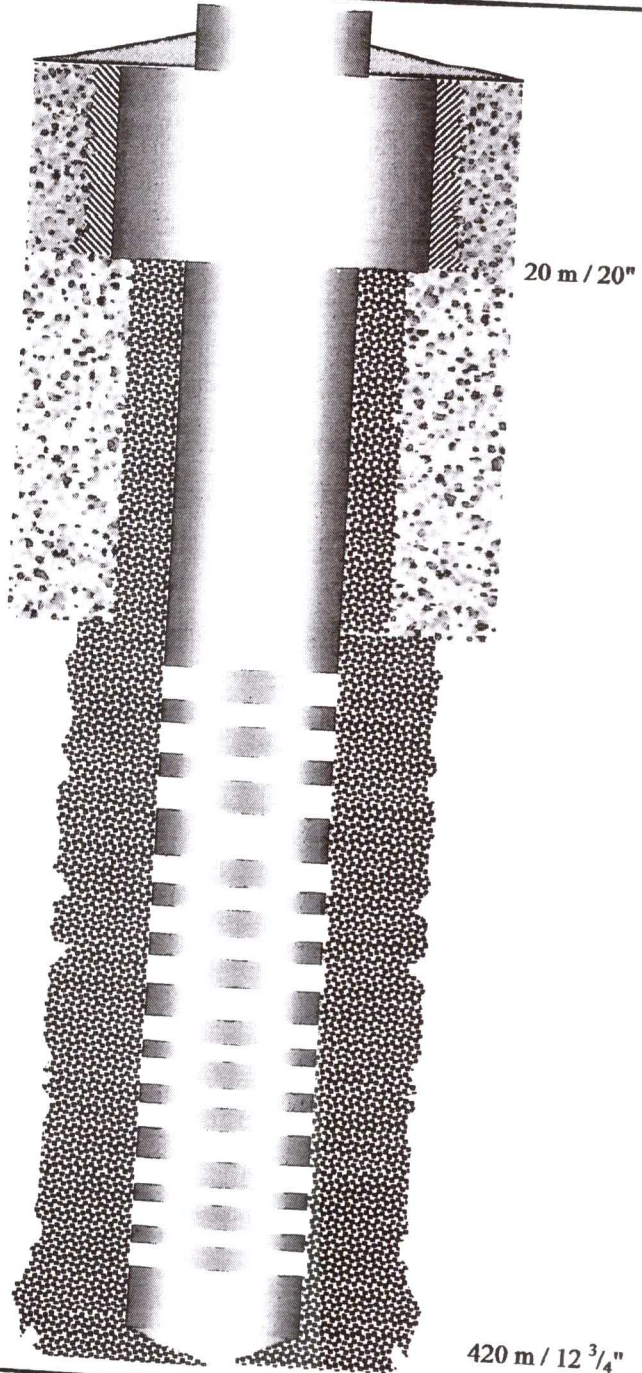
Arenito

420 m

20 m / 26"

220 m / 17 1/2"

420 m / 22"



Legenda

- 0 a 20 m - Solo residual
- 20 a 220 m - Form. Serra Geral
- 220 a 420 m - Form. Bot./Pirambóia

Projeto sem escala

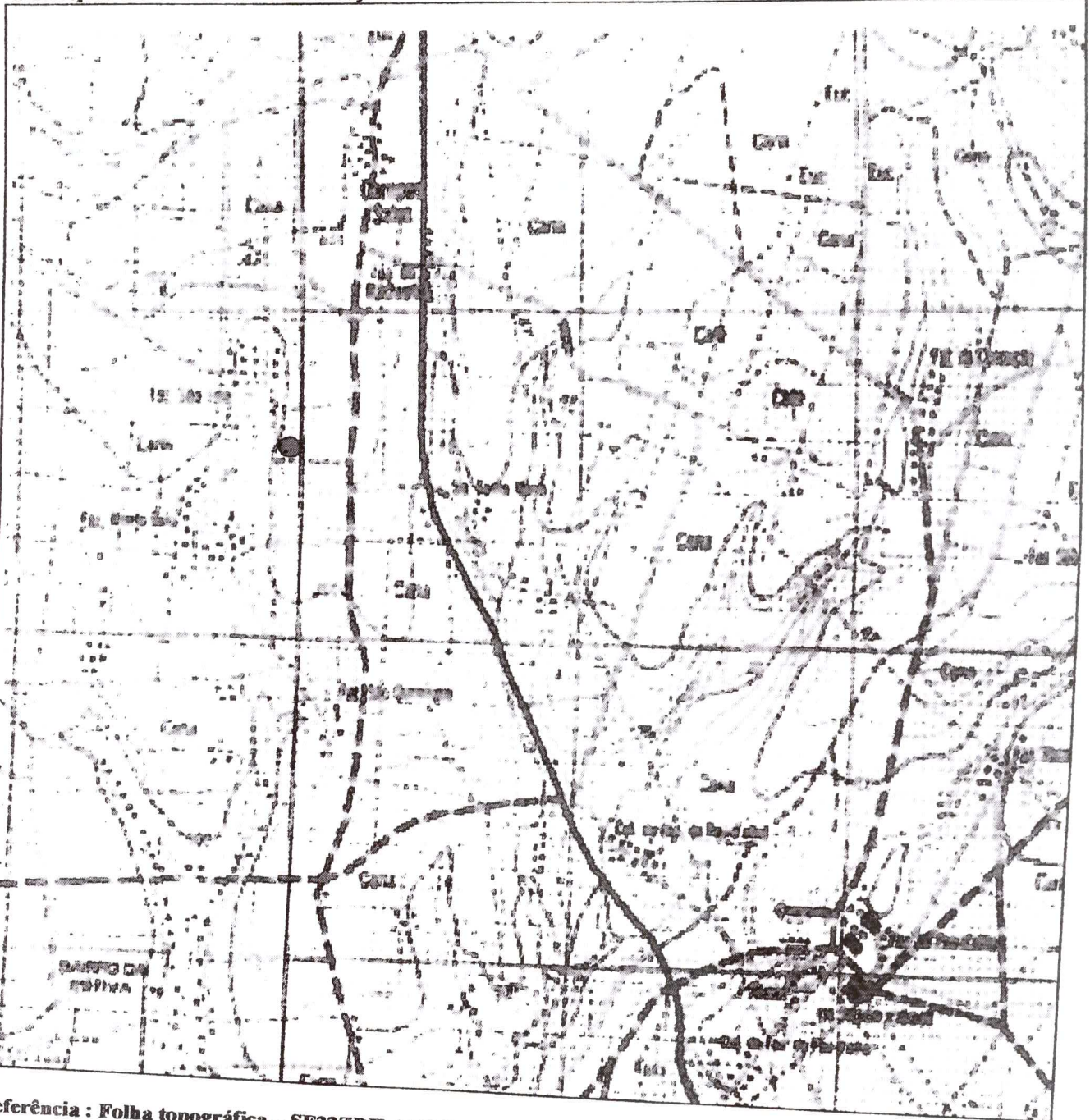
Legenda :

- Perfuração
- ////// Cimentação
- Revestimento

- ==== Filtro Espiralado Inox
- ##### Pré - Filtro
- ////// Laje de proteção sanitária



INDICAÇÃO DO PONTO DE PERFURAÇÃO



Referência : Folha topográfica – SF22ZDII-4 (214) - Jaú - Escala: 1:50.000 – Ano 1.973

Coordenadas UTM: NS - 7.514,23
EW - 750,62

Legenda :

- - Ponto de perfuração
- Poços existentes na área



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1 - A firma deverá indicar o nome do responsável técnico, devidamente habilitado perante o CREA e que deverá executar e/ou acompanhar as seguintes etapas: perfuração, cimentação do tubo de boca, descrição das amostras retiradas durante a perfuração, perfilagem elétrica, dimensionamento e colocação da coluna de revestimento, injeção do pré-filtro, execução e interpretação do desenvolvimento e teste final de bombeamento;

2 - A lama de perfuração deverá ser a base de substâncias cujo produto não contenha partículas sólidas em suspensão; na perfuração e para alargamento da zona produtora deverão ser utilizados desareadores no condicionamento do fluido;

3 - Os tanques de lama deverão ter no mínimo 40% do volume total do poço, e deverão ser metálicos ou revestidos com tijolos e argamassa (inclusive as canaletas);

4 - Os equipamentos de bombeamento para desenvolvimento e testes deverão estar no canteiro de obras, antes da descida do revestimento de produção;

5 - A firma deverá manter no canteiro de obras equipamentos para medir as seguintes propriedades da lama: pH, peso e viscosidade; na perfuração e/ou alargamento da zona produtora o fluido deverá ser à base de polímero orgânico, com controle de filtrado e reboco;

6 - As amostras serão colhidas de 2 em 2 metros, e dispostas no canteiro em caixas com visualização contínua. Após a descrição serão acondicionadas em sacos plásticos devidamente identificados;

7 - A firma perfuradora e o usuário das obras de captação de água subterrânea deverão obedecer todas as exigências e disposições constantes na Lei nº 6.134, de 02/06/1988, no Decreto nº 32.955, de 07/02/1991 e na Portaria DAEE nº 717, de 12/12/96.

8 - No canteiro, deverá ser afixada placa com a identificação; da obra, da empresa e do responsável técnico;

9 - A presença da fiscalização não exime a empresa, da responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos.

O POÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM A
" NORMA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DA ABNT "

Projeto Hidrogeológico : Osmar José Gualdi

Habilitação : Geólogo

CREA nº 060077158-3

Araraquara, 17 de Março de 2017


Assinatura



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071- Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

DAEE / DPO / PTA - ARARAQUARA

Município : Barra Bonita
Bairro : Residencial Sonho Nosso V e Distrito Industrial

UGRI : 13 - Tietê / Jacaré
Data : 17/03/2017

1/3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	Vb	01	45.000,00	45.000,00
02	Perfuração : - 0 a 20 m - Ø 26" - solo arenoso - 20 a 220 m - Ø 17 1/2" - basalto - 220 a 420 m - Ø 22" - arenito	m m m	20 200 200	730,00 1.600,00 670,00	14.600,00 320.000,00 134.000,00
03	Perfilagem elétrica (Disponibilidade, km e m/perfurados) : - Raios Gama (API), Indução elétrica (IEL), SP e Sônico - Perfil calíper com resolução de 4 braços	m m	420 420	35,00 22,00	14.700,00 9.240,00
04	Fornecimento e colocação da coluna de revestimento : A - Tubos lisos - Aço preto, Sch 10, Ø 20", esp. 6,35 mm, solda - Aço preto, Std, Ø 12 3/4", esp. 9,52 mm, solda B - Filtros - Espiralado Inox AISI 304, abertura 0,75 mm, perfil em V, instalado até a 420 metros de profundidade, Ø 12"	m m m	20 300 120	1.150,00 1.265,00 1.640,00	23.000,00 379.500,00 196.800,00
05	Fornecimento e colocação do pré-filtro : - Tipo pérola / pirambóia de 1,0 a 2,0 mm, granular, quartzoso	m ³	58	1.500,00	87.000,00
06	Preenchimento do(s) espaço(s) anular(es) com pasta de cimento: - Intervalo de 0 a 20 m - (26" x 20")	m ³	3	1.600,00	4.800,00
07	Desenvolvimento : - Ar comprimido - Bombeamento - Jateamento	h h h	12 12 12	800,00 800,00 800,00	9.600,00 9.600,00 9.600,00
08	Ensaio de vazão: - Rebaixamento vazão máxima - Escalonado	h h	24 04	800,00 800,00	19.200,00 3.200,00

20407.17PL



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071- Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

DAEE/DPO/PTA - ARARAQUARA

Município : Barra Bonita
Bairro : Residencial Sonho Nosso V e Distrito Industrial

UGR: 13 - Tietê / Jacaré
Data : 17/03/2017

2/3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
09	Tubo de recarga de pré-filtro -	m			- -
10	Desinfecção	Vb	01	1.000,00	1.000,00 -
11	Laje de proteção	Vb	01	1.000,00	1.000,00 -
12	Teste de verticalidade e alinhamento	Vb			- -
13	Endoscopia: Com visada de fundo e lateral	m	420	22,00	9.240,00
14	Análise d'água: - Físico – química - Bacteriológica	Vb Vb	01 01	2.000,00 300,00	2.000,00 300,00 -
15	Produtos químicos: - -	Kg Kg			- - -
16	Relatório final	Vb	01	800,00	800,00 -
17	Equipamento completo de bombeamento	Vb			- - -
Total:	(Hum milhão, duzentos e noventa e quatro mil e cento e oitenta reais)				1.294.180,00

20407.17PL



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071- Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

DAEE / DPO / PTA - ARARAQUARA

Município: Barra Bonita
Bairro : Sonho Nosso V e Distrito Industrial

UGRHI : 13 - Tiete/Jacaré

Data : 17/03/2017

EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS

3/3

10/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Bomba submersa: - Vazão: 150 m ³ /h - Altura manométrica: 261 m (boca do poço) - ND = 250 m	un un	01	112.000,00	112.000,00
02	Quadro de comando: - Padrão "Soft Starter" trifásico, c/ amperímetro, voltímetro, relê falta de fase e nível, eletrodos e para raios - Tensão: 440 Volts	un	01	16.700,00	16.700,00
03	Cabo : - Tipo: trifásico unipolar redondo 0,6 /1 KV - 2 x 95,0 mm ² - Tipo: cabo para rele de nivel - 2 x 2,50 mm ²	m m	1740 290	58,00 14,00	100.920,00 4.060,00
04	Tubo edutor e conexões: - Material: Tubo de aço galvanizado, R/L, Ø 6", esp.7,11 mm	m	270	312,00	84.240,00
05	Tubo piezométrico: - Material: Tubo Galvanizado, R/L, Ø 3/4"	br	45	114,00	5.130,00
06	Conexões: - Válvula de retenção horizontal de bronze, Ø:6" - Registro de gaveta de bronze, Ø: - Registro de esfera de bronze, Ø:6" - Curva, Ø:6" - União, Ø:6" - Nipples, Ø:6"	un un un un un	01 01 03 01 03	1.940,00 3.540,00 735,00 1.220,00 340,00	1.940,00 - 3.540,00 2.205,00 1.220,00 1.020,00
07	Emenda de cabo elétrico:	un	03	150,00	450,00
08	Hidrômetro, Ø:6"	un	01	4.316,00	4.316,00
09	Taxa de instalação:	un	01	3.100,00	3.100,00
10	Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor:	un	45	45,00	2.025,00
Total:	(Trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais)				342.866,00

20407.17PL



DAEE / DPO / PTA - ARARAQUARA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município : Barra Bonita - Residencial Sonho Nosso V e Distrito Industrial
Obra : Perfuração de poço profundo e equipamento de bombeamento

17/03/2017

item	especificação	30 dias	60 dias
1	- DTM - Transp., inst.e remoção dos equipamentos	45.000,00	
2	- Perfuração de 0 a 20 m - Ø 26" - solo arenoso	14.600,00	
3	- Perfuração de 20 a 220 m - Ø 17 1/2" - basalto	320.000,00	
4	- Aço preto, Sch 10, Ø 20", esp. 6,35 mm, solda	23.000,00	
5	- Cimentação espaço de 26" x 20" - 3 m ³	4.800,00	
6	- Perfuração de 220 a 420 m - Ø 22" - arenito	134.000,00	
7	- Perfilagem elétrica - 420 metros		14.700,00
8	- Perfil caliper - 420 m		9.240,00
9	- Coluna de Produção - tubos lisos e filtros - 420 m		576.300,00
10	- Pré-filtro - 58 m ³		87.000,00
11	- Desenvolvimento - 36 horas		28.800,00
12	- Teste de bombeamento - 28 horas		22.400,00
13	- Endoscopia - 420 m		9.240,00
14	- Desinfecção, laje, análise d'água, relatório final		5.100,00
15	- Equipamento de bombeamento		342.866,00
SUB-TOTAL		541.400,00	1.095.646,00
% ACUMULADA (*)		33,07%	66,93%
TOTAL GERAL		1.637.046,00	

- Valores em Reais
- (*) - porcentagem da obra a ser executada

20408.17DV

CLIP/EXE/21092017

DOE

20/09/2017

PÁG. 05

PODER EXECUTIVO

PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Comunicado

Abertos os trabalhos, na ORDEM DO DIA foram apreciados os seguintes recursos: 43) **PREFEITURA DE BARRA BONITA:** Recursos NÃO CONHECIDOS, por votação unânime: Proc. 36/2017. Int.: CAMILA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA.

DOE

20/09/2017

PÁG. 60

PODER EXECUTIVO

SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 19-09-2017

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/ 96 e da Portaria DAEE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**, CNPJ n. 46.172.888/0001-40, a licença de execução do (s) poço (s) tubular (es) e a correspondente concessão administrativa para o (s) uso (s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de abastecimento público, no município de Barra Bonita, conforme abaixo identificado:

Poço local 001 DAEE 214-0161 - Recurso Hídrico Aquífero guarani - Coord. Geográficas Latitude S 22° 27' 35,807" - Longitude o 48°33' 54,420" - Vazão Máxima Instantânea 150,00m³/h- Uso Diário: Volume 3.000m³ - Período 20h/d - Prazo 10 anos.

Poço local 002 DAEE 214-0162 - Recurso Hídrico Aquífero Guarani - Coord. Geográficas Latitude S 22°29'08,656" - Longitude o 48°32'43,198" - Vazão Máxima Instantânea 180,00m³/h- Uso Diário: Volume 3.600m³ - Período 20h/d - Prazo 10 anos.

Processo DAEE 9700995 - vol. 02 - Extrato de Portaria 3003/17



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista 175 - 1º andar - Tel. 3293-8557 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP

PORTARIA DAEE Nº 3003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE nº 1.630 de 30/05/17 e, tendo em vista as declarações e informações constantes do(s) requerimento(s), registrado(s) sob o(s) Protocolo(s) DAEE nº(s) 8878 e 8879 de 13/04/2017, contido(s) no Processo DAEE nº 9700995 Volume 002,

DETERMINA

ARTIGO 1º - Fica outorgada, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA CPF/CNPJ nº 46.172.888/0001-40, a licença de execução do(s) poço(s) tubular(es) e a correspondente concessão administrativa para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins abastecimento público, no município de Barra Bonita, conforme abaixo identificado:

POÇO TUBULAR	AQUÍFERO	COORD. GEOGRÁFICAS		VAZÃO MÁXIMA INSTANTÂNEA (m³/h)	USO DIÁRIO MÁXIMO		PRAZO (anos)
		LATITUDE S	LONGITUDE O		VOLUME (m³)	PERÍODO (h/d)	
Poço local 001 DAEE 214-0161	Guarani	22°27'35,807"	48°33'54,420"	150,00	3.000	20	10
Poço local 002 DAEE 214-0162	Guarani	22°29'08,656"	48°32'43,198"	180,00	3.600	20	10

Parágrafo único - A validade desta Licença de Execução e a correspondente autorização administrativa estão condicionadas à apresentação, na sede ou escritório de apoio técnico da Diretoria da Bacia, do requerimento correspondente, conforme Portaria DAEE 1630/17, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou seu representante legal.

ARTIGO 2º - A presente outorga poderá ser revogada, ou ter suas condições alteradas, a critério do DAEE, nos casos previstos nos artigos 24, 28 e 30 da Portaria DAEE nº 1.630/17, ou a pedido da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e do Centro de Vigilância Sanitária - CVS, nos campos de suas atribuições.

ARTIGO 3º - Esta outorga não isenta o usuário do cumprimento das legislações federal, estadual e municipal, afetas à matéria.

ARTIGO 4º - No caso de desistência do(s) uso(s) o usuário fica autorizado a proceder à(s) desativação(ões) nos termos da Portaria DAEE nº 1.630/17, e comunicá-la ao DAEE, atendendo aos procedimentos do item 10. da IT-DPO nº 10.

ARTIGO 5º - O(s) uso(s) objeto(s) desta Portaria será(ão) cadastrado(s) em bancos de dados específico do DAEE.

ARTIGO 6º - O(s) uso(s) constante(s) deste ato está(ão) sujeito(s) à fiscalização deste órgão, segundo a Portaria DAEE nº 01, de 02/01/98 e suas atualizações, ou a que a suceder, conforme preveem a Lei nº 7.663, de 30/12/91, o Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/34 - "Código de Águas".

ARTIGO 7º - A licença de execução, objeto desta Portaria, confere ao seu titular o prazo de 1 (um) ano para concluir a(s) obra(s).

ARTIGO 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


RICARDO DARUIZ BORSARI
Superintendente

Publicado no DOE de 20 / 9 / 2017



Requerimento de Outorga de Licença de Execução de Poço Tubular Profundo

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

1- DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO / REQUERENTE

ANEXO III

Nome / Razão Social : Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita		
Nome de fantasia :		
CNPJ : 46.172.888/0001-40	CPF / RG :	
CNPJ (unidade local) :	Atividade : Órgão Público	
Endereço p/ correspondência : Praça Nhonhô de Salles		Nº 1.130
Bairro : Centro	Município : Barra Bonita	CEP : 17.340-000
Caixa Postal :	Fone : 14 - 3604.4000	Fax : 14 - 3604.4000

2 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

2.1 - Localização do empreendimento :		
Endereço : Rua Lourenço Antonelli s/nº		
Bairro / Distrito : Vila Habitacional		Município : Barra Bonita
Nome da propriedade :		
Bacia hidrográfica : BBT		UGRHI - 13 - Tietê-Jacaré
Coordenadas UTM : 7.511,34	Km N	752,61 Km E; MC : 51

3 - FINALIDADE DO USO DO RECURSO HÍDRICO

<input type="checkbox"/> - Industrial	<input type="checkbox"/> - Mineração
<input checked="" type="checkbox"/> - Urbana	<input type="checkbox"/> - Recreação e Paisagismo
<input type="checkbox"/> - Irrigação	<input type="checkbox"/> - Comércio e Serviços
<input type="checkbox"/> - Rural	<input type="checkbox"/> - Outros
Obs.:	

Requeiro por este instrumento, a outorga de licença de execução de perfuração de poço tubular profundo, conforme características descritas neste requerimento, de acordo com o que estabelecem as Leis Estaduais 7.663, de 30/12/91 e 6.134, de 02/06/88, e seus regulamentos.

Termos em que,
P. Deferimento

Araraquara, 17 de Março de 2017

Assinatura Proprietário / Requerente

Nome : José Luis Rici

R.G. / CPF : 9.605.201 SSP/SP / 015.162.788-60

Assinatura Responsável Técnico

Nome : José Luiz Galvão de Mendonça

CREA : 060040699

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO :

Obs. : Preenchimento exclusivo do DAEE

- Projeto de perfuração de poço tubular profundo (duas vias).
- Avaliação hidrogeológica (duas vias).
- Cópia do RG / CPF (para pessoa Física), ou cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Cópia da ART do responsável técnico do projeto.
- Comprovante de pagamento da taxa de licença de execução de poço tubular profundo.

Variação = 180 m³ o/boca
P. Rici



AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA PRELIMINAR

ANEXO IV

Município : ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA - VILA HABITACIONAL

Geologia :

O Município de Barra Bonita localiza-se na região central do Estado de São Paulo, em área de extenso afloramento da Formação Serra Geral (Grupo São Bento), sendo que a leste do município, nas margens do lago do reservatório de Barra Bonita, afloram as formações Botucatu e Pirambóia, também do Grupo São Bento.

A Formação Serra Geral é constituída por rochas vulcânicas toleíticas de coloração cinza-escura a negra, textura afanítica.

As formações Botucatu e Pirambóia têm constituição predominantemente arenosa, sendo que a Formação Botucatu possui arenitos de granulação fina a média, de coloração avermelhada, uniforme, com boa seleção de grãos foscos com alta esfericidade.

A Formação Pirambóia é constituída por arenitos de granulação média a fina, possuindo fração argilosa maior na parte inferior que na parte superior da formação, onde ocorrem arenitos grossos, conglomeráticos.

Aqüífero (s) :

O objetivo da perfuração é explorar o Aqüífero Guarani, que é constituído pelas formações Botucatu e Pirambóia. No local, são esperados os seguintes valores hidrodinâmicos:

N.E = 160 metros

N.D = 220 metros

Q = 180 m³/h

Q/s = 3 m³/h/m

s = 60 metros

Possibilidade (s) de captação de água subterrânea :

Um poço tubular com 370 metros de profundidade, perfurado conforme projeto em anexo, deverá fornecer vazão da ordem de 180 m³/h.

Projeto de poço, croqui de localização e especificações técnicas necessárias encontram-se em anexo.

Parecer :

O objetivo deste poço é para substituição de um poço tubular profundo, perfurado em 1.984, denominado poço Santa Luzia, que encontra se produzindo areia.

Para a perfuração do poço é necessário solicitar ao DAEE, a licença de execução de poço tubular profundo, conforme determina o Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e Portaria DAEE 717 de 13/12/96.

Execução hidrogeológica :

José Luiz Galvão de Mendonça

Verificação :

Reinaldo de Jesus Passerini

Data :

17/03/2017



**PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTRUTIVAS**

ANEXO V
1 / 5

1. DADOS

Município : Estância Turística de Barra Bonita	Local : Vila Habitacional
Interessado : P.M	Tipo de poço : Tubular Profundo
Ponto de perfuração : 7.511,13 NS e 752,61 EO	Cota (m) : 580

2. ELEMENTOS DE PROJETO : PREVISÃO

PERFIL GEOLÓGICO						
de: (m)	a: (m)	Formação	Aquífero Captado	Nível Estático (m)	Vazão (m ³ /h)	Rebaixamento (m)
0	20	Solo areno argiloso				
20	170	Serra Geral				
170	370	Botucatu/Pirambóia	Confinado	160	180	60

3. ESPECIFICAÇÕES :

Capacidade do equipamento (m) : 800			Profundidade a ser perfurada (m) : 370			
Perfuração :						
de: (m)	a: (m)	Método de Perfuração	Diâm. (pol)	Diâm. (mm)	Litologia	
0	20	Rotativo	26	660,40	Solo areno argiloso	
20	170	Rotativo	17 ½	444,50	Basalto	
170	370	Rotativo	22	558,80	Arenito	

AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO

Material Perfurado	Intervalo	Análises a serem efetuadas
Sedimento e rocha	2 em 2 m	Litológicas e granulométricas
Água da Formação	Intervalo	Análises a serem efetuadas

PERFILAGEM ELÉTRICA

de (m)	a: (m)	Perfil
0	370	Raios Gama (API), Indução Elétrica (IEL), SP (m) e Sônico.
0	370	Caliper
0	370	Endoscopia

TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO

Profundidade do Poço (m)	Situação do Poço	Sistema de Bombeamento	Duração (hora)	Observações



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071- Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

ANEXO V
2 / 5

REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

Tipo de material	Tipo de união	Esp. (pol.)	Esp. (mm)	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)
Aço preto, sch 10	Solda	¼	6,35	20	508,00	20
Aço preto, Std	R/L	¾	9,52	12 ¾	323,85	250

REVESTIMENTO - FILTROS

Tipo de material	Tipo de união	% de Área Aberta	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)
Espiralado, Inox AISI 304, perfil em V, instalação até 370 metros de profundidade, abert. 0,75 mm.	R/L	20	12	304,80	120

PRÉ - FILTRO

Granulometria (mm)	Tipo	Volume (m ³)	Método de Injeção
1,00 a 2,00	Pérola	54	Com tubos auxiliares no contra fluxo

DESENVOLVIMENTO

Método	Tipo de equipamento	Produtos químicos	Duração (horas)	Observações
Ar comprimido	Compressor	Defloculantes	12	
Bombeamento	Bomba submersa	Defloculantes	12	
Jateamento/Pistoneamento	Compressor	Defloculantes	12	

TESTES DE BOMBEAMENTO

Tipo de teste	Tipo de equipamento	Duração (horas)	Produtos químicos
Rebaixamento vazão máxima	Bomba submersa	24	-
Recuperação	-	4	-
Vazão escalonada	Bomba submersa	4	-

CIMENTAÇÃO

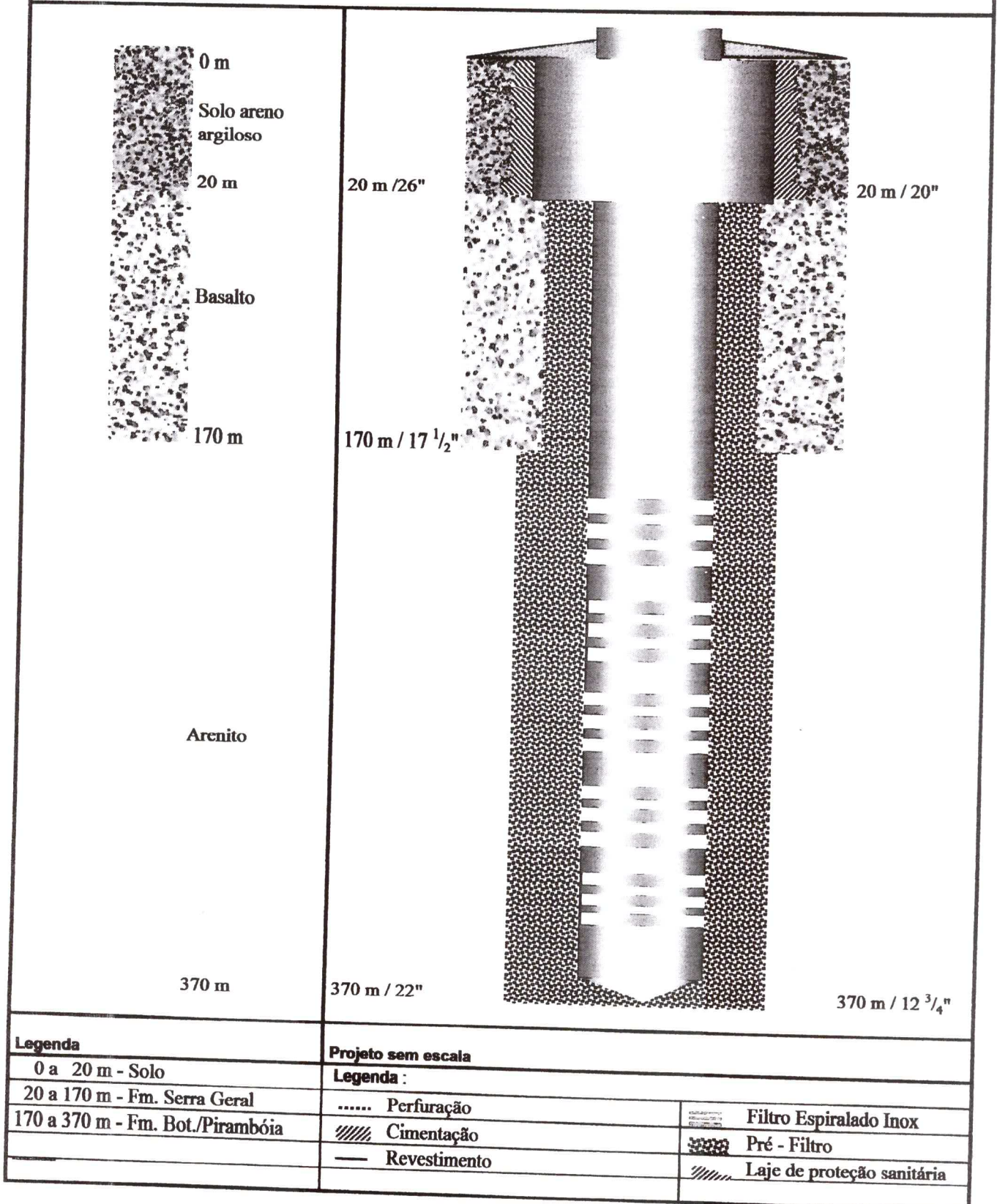
Intervalo (m)	Espaço anular (pol)	Volume (m ³)	Método de Injeção
0 a 20	3	3	Com bomba

ACABAMENTO

Limpeza : conforme norma
Desinfecção : hipoclorito de cálcio
Laje de proteção sanitária : 2,00 x 2,00 x 0,20 m
Tampa : conforme norma

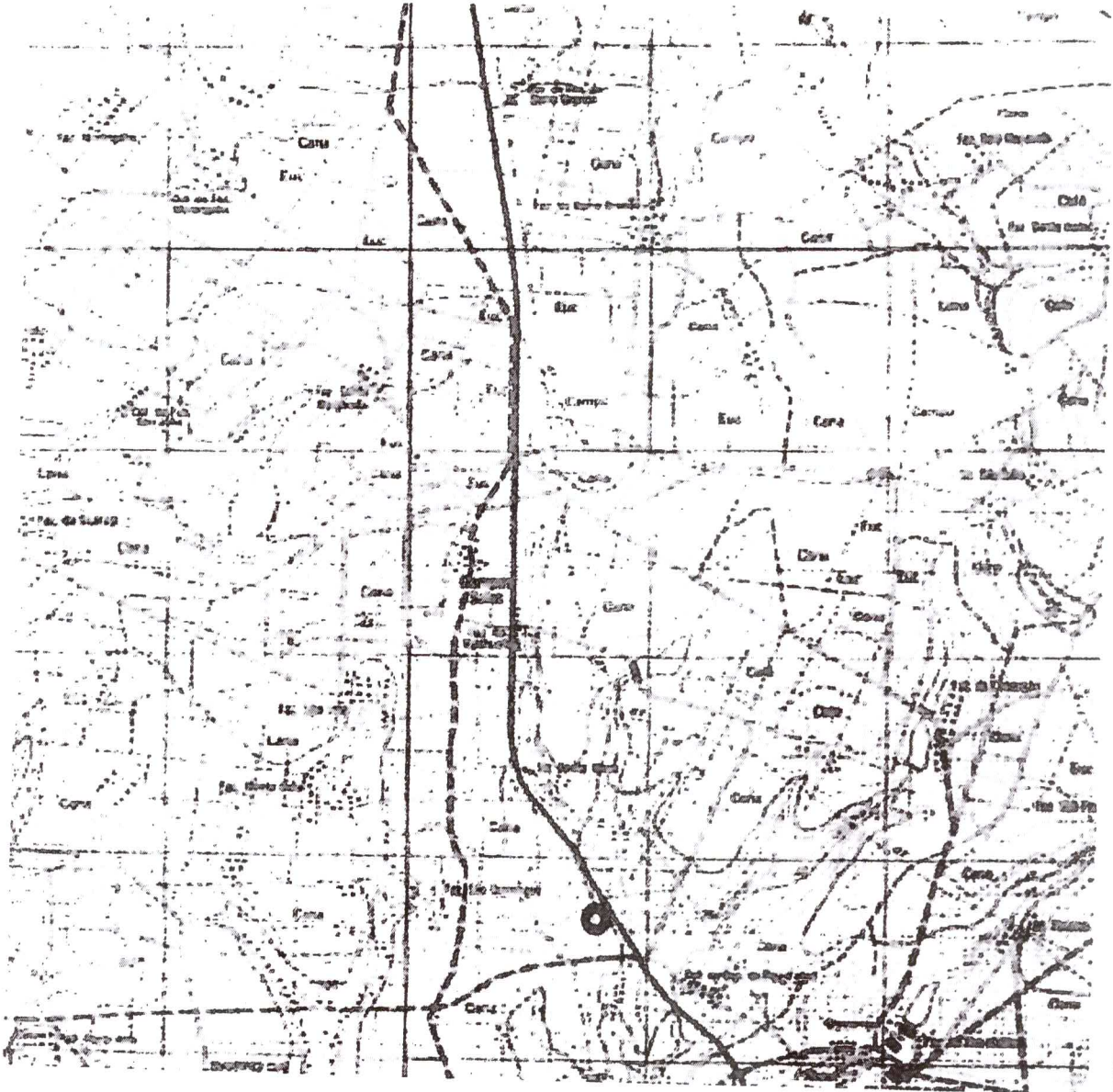


PROJETO ESQUEMÁTICO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO





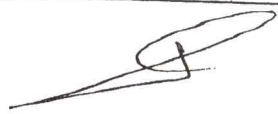
INDICAÇÃO DO PONTO DE PERFURAÇÃO



SEM ESCALA

Referência : Folha topográfica - SF22ZBII - 4 - (214) - Jaú - Escala: 1:50.000 - Ano 1.973

Coordenadas UTM : NS - 7.511,13
EW - 752,61



Legenda :

- - Ponto de perfuração
- Poços existentes na área



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1 - A firma deverá indicar o nome do responsável técnico, devidamente habilitado perante o CREA e que deverá executar e/ou acompanhar as seguintes etapas: perfuração, cimentação do tubo de boca, descrição das amostras retiradas durante a perfuração, perfilagem elétrica, dimensionamento e colocação da coluna de revestimento, injeção do pré-filtro, execução e interpretação do desenvolvimento e teste final de bombeamento;
- 2 - A lama de perfuração deverá ser à base de substâncias cujo produto não contenha partículas sólidas em suspensão; na perfuração e para alargamento da zona produtora deverão ser utilizados desareadores no acondicionamento do fluido;
- 3 - Os tanques de lama deverão ter no mínimo 40% do volume total do poço, e deverão ser metálicos ou revestidos com tijolos e argamassa (inclusive as canaletas);
- 4 - Os equipamentos de bombeamento para desenvolvimento e testes deverão estar no canteiro de obras, antes da descida do revestimento de produção;
- 5 - A firma deverá manter no canteiro de obras equipamentos para medir as seguintes propriedades da lama: pH, peso e viscosidade; na perfuração e/ou alargamento da zona produtora o fluido deverá ser à base de polímero orgânico, com controle de filtrado e reboco;
- 6 - As amostras serão colhidas de 2 em 2 metros, e dispostas no canteiro em caixas com visualização contínua. Após a descrição serão acondicionadas em sacos plásticos devidamente identificados;
- 7 - A firma perfuradora e o usuário das obras de captação de água subterrânea deverão obedecer todas as exigências e disposições constantes na Lei nº 6.134, de 02/06/1988, no Decreto nº 32.955, de 07/02/1991 e na Portaria DAEE nº 717, de 12/12/96.
- 8 - No canteiro, deverá ser afixada placa com a identificação; da obra, da empresa e do responsável técnico;
- 9 - A presença da fiscalização não exime a empresa, da responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos.

O POÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM A
" NORMA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DA ABNT "

Projeto Hidrogeológico : José Luiz Galvão de Mendonça

Habilitação : Geólogo

CREA nº 060040699

Araraquara, 17 de Março de 2.017

Assinatura



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071 - Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

DAEE / DPO / PTA - ARARAQUARA

Município : Estância Turística de Barra Bonita
Bairro : Vila Habitacional

UGRHI : 13 - Tietê/Jacaré
Data : 17/03/2017

1/3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	Vb	01	45.000,00	45.000,00
02	Perfuração : 0 a 20 m - Ø 26" - solo areno argiloso 20 a 170 m - Ø 17 1/2" - basalto 170 a 370 m - Ø 22" - arenito	m m m	20 150 200	730,00 1.600,00 670,00	14.600,00 240.000,00 134.000,00
03	Perfilagem elétrica (Disponibilidade, km e m/perfurados) : Raios Gama (API), Indução Elétrica (IEL), SP (m) e Sonico Caliper	m m	370 370	35,00 22,00	12.950,00 8.140,00
04	Fornecimento e colocação da coluna de revestimento : A - Tubos lisos - Aço preto, sch 10, espessura 6,35 mm, Ø 20", solda - Aço preto, Std, espessura 9,52 mm, Ø 12 3/4", R/L B - Filtros - Espiralado, instalação até 370 m, abert. 0,75 mm, Ø 12", Inox AISI 304, R/L	m m m	20 250 120	1.150,00 1.265,00 1.640,00	23.000,00 316.250,00 196.800,00
05	Fornecimento e colocação do pré-filtro : - Perola, de 1,00 a 2,00 mm	m ³	54	1.500,00	81.000,00
06	Preenchimento do(s) espaço(s) anular(es) com pasta de cimento: - Intervalo de 0 a 20 metros	m ³	3	1.600,00	4.800,00
07	Desenvolvimento : - Pistoneamento - Jateamento - Ar comprimido - Bombeamento	h h h	12 12 12	800,00 800,00 800,00	9.600,00 9.600,00 9.600,00
08	Ensaio de vazão: - Rebaixamento vazão máxima - Vazão escalonada	h h	24 04	800,00 800,00	19.200,00 3.200,00



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071- Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

DAEE/DPO/PTA - ARARAQUARA

Município : Estância Turística de Barra Bonita
Bairro : Vila Habitacional

UGRHI : 13 - Tietê/Jacaré
Data : 17/03/2017

2/3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
09	Tubo de recarga de pré-filtro -	m			- -
10	Desinfecção	Vb	01	1.000,00	1.000,00 -
11	Laje de proteção	Vb	01	1.000,00	1.000,00 -
12	Teste de verticalidade e alinhamento	Vb			- -
13	Endoscopia: - 0 a 370 m	m	370	22,00	8.140,00
14	Análise d'água: - Físico - química - Bacteriológica	Vb Vb	01 01	2.000,00 300,00	2.000,00 300,00 -
15	Produtos químicos: - -	Kg Kg			- - -
16	Relatório final	Vb	01	800,00	800,00 -
17	Equipamento completo de bombeamento	Vb			- - -
Total:	(Hum milhão cento e quarenta mil e novecentos e oitenta reais)				1.140.980,00



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071- Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

DAEE/DPO/PTA - ARARAQUARA

Município: Estância Turística de Barra Bonita
Bairro: Vila Habitacional

UGRHI: 13 - Tietê/Jacaré
Data: 17/03/2017

EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS

3/3
jct/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Bomba submersa: - Vazão: 180 m³/h - Altura manométrica: 236 m (boca do poço) - ND = 220 m	un un	01	112.000,00	- 112.000,00 -
02	Quadro de comando: - Padrão "Soft Starter", trifásico, amperímetro, voltímetro, relê falta de fase e nível, eletrodos e para raios - Tensão: 440 Volts	un	01	16.700,00	16.700,00 -
03	Cabo: - Tipo: trifásico unipolar redondo 0,6/1 KV 2 x 95,00 mm² - Tipo: cabo para rele de nivel - 2 x 2,50 mm²	m m	1560 260	58,00 14,00	90.480,00 3.640,00 -
04	Tubo edutor e conexões: - Material: Tubo de aço galvanizado, R/L, Ø 6", esp.7,11 mm	m	240	312,00	74.880,00 -
05	Tubo piezométrico: - Material: Tubo Galvanizado, R/L, Ø 3/4"	br	40	114,00	4.560,00 -
06	Conexões: - Válvula de retenção horizontal de bronze, Ø:6" - Registro de gaveta de bronze, Ø: - Registro de esfera de bronze, Ø:6" - Curva, Ø:6" - União, Ø:6" - Nipples, Ø:6"	un un un un un	01 01 03 01 03	1.940,00 3.540,00 735,00 1.220,00 340,00	1.940,00 3.540,00 2.205,00 1.220,00 1.020,00 -
07	Emenda de cabo elétrico:	un	03	150,00	450,00 -
08	Hidrômetro, Ø:6"	un	01	4.316,00	4.316,00 -
09	Taxa de instalação:	un	01	3.100,00	3.100,00 -
10	Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor:	un	40	45,00	1.800,00 -
Total: (Trezentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais)					321.851,00



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071- Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

DAEE / DPO / PTA - ARARAQUARA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município : Estancia Turistica de Barra Bonita - Vila Habitacional

Obra : Perfuração de poço profundo e equipamento de bombeamento

17/03/2017

item	especificação	30 dias	60 dias
1	- DTM - Transp., inst.e remoção dos equipamentos	45.000,00	
2	- Perfuração de 0 a 20 m - Ø 26" - solo arenoso	14.600,00	
3	- Perfuração de 20 a 170 m - Ø 17 1/2" - basalto	240.000,00	
4	- Aço preto, Sch 10, Ø 20", esp. 6,35 mm, solda	23.000,00	
5	- Cimentação espaço de 26" x 20" - 3 m ³	4.800,00	
6	- Perfuração de 170 a 370 m - Ø 22" - arenito	134.000,00	
7	- Perfilagem eletrica - 370 metros		12.950,00
8	- Perfil caliper - 370 metros		8.140,00
9	- Coluna de Produção - tubos lisos e filtros - 370 m		513.050,00
10	- Pré-filtro - 54 m ³		81.000,00
11	- Desenvolvimento - 36 horas		28.800,00
12	- Teste de bombeamento - 28 horas		22.400,00
13	- Endoscopia - 370 m		8.140,00
14	- Desinfecção, laje, análise d'água, relatório final		5.100,00
15	- Equipamento de bombeamento		321.851,00
SUB-TOTAL		461.400,00	1.001.431,00
% ACUMULADA (*)		31,54%	68,46%
TOTAL GERAL		1.462.831,00	

- Valores em Reais
- (*) - porcentagem da obra a ser executada

20405.17DV

Clipping

CLIP/EXE/21092017

DOE
PODER EXECUTIVO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

20/09/2017

PÁG. 05

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Comunicado

Abertos os trabalhos, na ORDEM DO DIA foram apreciados os seguintes recursos: 43) **PREFEITURA DE BARRA BONITA:** Recursos NÃO CONHECIDOS, por votação unânime: Proc. 36/2017. Int.: CAMILA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA.

DOE
PODER EXECUTIVO

20/09/2017

PÁG. 60

SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Portaria do Superintendente, de 19-09-2017

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/ 96 e da Portaria DAEE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**, CNPJ n. 46.172.888/0001-40, a licença de execução do (s) poço (s) tubular (es) e a correspondente concessão administrativa para o (s) uso (s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de abastecimento público, no município de Barra Bonita, conforme abaixo identificado:

Poço local 001 DAEE 214-0161 - Recurso Hídrico Aquífero guarani - Coord. Geográficas Latitude S 22° 27' 35,807" - Longitude o 48°33' 54,420" - Vazão Máxima Instantânea 150,00m³/h-Usos Diário: Volume 3.000m³ - Período 20h/d - Prazo 10 anos.

Poço local 002 DAEE 214-0162 - Recurso Hídrico Aquífero Guarani - Coord. Geográficas Latitude S 22°29'08,656" - Longitude o 48°32'43,198" - Vazão Máxima Instantânea 180,00m³/h- Usos Diário: Volume 3.600m³ - Período 20h/d - Prazo 10 anos.
Processo DAEE 9700995 - vol. 02 - Extrato de Portaria 3003/17



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista 175 - 1º andar - Tel. 3293-8557 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP

PORTARIA DAEE Nº 3003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE nº 1.630 de 30/05/17 e, tendo em vista as declarações e informações constantes do(s) requerimento(s), registrado(s) sob o(s) Protocolo(s) DAEE nº(s) 8878 e 8879 de 13/04/2017, contido(s) no Processo DAEE nº 9700995 Volume 002,

DETERMINA

ARTIGO 1º - Fica outorgada, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA CPF/CNPJ nº 46.172.888/0001-40, a licença de execução do(s) poço(s) tubular(es) e a correspondente concessão administrativa para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins abastecimento público, no município de Barra Bonita, conforme abaixo identificado:

POÇO TUBULAR	AQUÍFERO	COORD. GEOGRÁFICAS		VAZÃO MÁXIMA INSTANTÂNEA (m³/h)	USO DIÁRIO MÁXIMO		PRAZO (anos)
		LATITUDE S	LONGITUDE O		VOLUME (m³)	PERÍODO (h/d)	
Poço local 001 DAEE 214-0161	Guarani	22°27'35,807"	48°33'54,420"	150,00	3.000	20	10
Poço local 002 DAEE 214-0162	Guarani	22°29'08,656"	48°32'43,198"	180,00	3.600	20	10

Parágrafo único - A validade desta Licença de Execução e a correspondente autorização administrativa estão condicionadas à apresentação, na sede ou escritório de apoio técnico da Diretoria da Bacia, do requerimento correspondente, conforme Portaria DAEE 1630/17, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou seu representante legal.

ARTIGO 2º - A presente outorga poderá ser revogada, ou ter suas condições alteradas, a critério do DAEE, nos casos previstos nos artigos 24, 28 e 30 da Portaria DAEE nº 1.630/17, ou a pedido da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e do Centro de Vigilância Sanitária - CVS, nos campos de suas atribuições.

ARTIGO 3º - Esta outorga não isenta o usuário do cumprimento das legislações federal, estadual e municipal, afetas à matéria.

ARTIGO 4º - No caso de desistência do(s) uso(s) o usuário fica autorizado a proceder à(s) desativação(ões) nos termos da Portaria DAEE nº 1.630/17, e comunicá-la ao DAEE, atendendo aos procedimentos do item 10. da IT-DPO nº 10.

ARTIGO 5º - O(s) uso(s) objeto(s) desta Portaria será(ão) cadastrado(s) em bancos de dados específico do DAEE.

ARTIGO 6º - O(s) uso(s) constante(s) deste ato está(ão) sujeito(s) à fiscalização deste órgão, segundo a Portaria DAEE nº 01, de 02/01/98 e suas atualizações, ou a que a suceder, conforme preveem a Lei nº 7.663, de 30/12/91, o Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/34 - "Código de Águas".

ARTIGO 7º - A licença de execução, objeto desta Portaria, confere ao seu titular o prazo de 1 (um) ano para concluir a(s) obra(s).

ARTIGO 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


RICARDO DARUIZ BORSARI
Superintendente

Publicado no DOE de 20 / 9 / 2017



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 175 - 1º andar - tel. 3293-8557 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP
www.dace.sp.gov.br

OFÍCIO/DPO/ 8.268/2017
(Autos nº 9700995-vol.02- DAEE)

São Paulo, 20 de 09 de 2017

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Senhor Superintendente Engenheiro Ricardo Daruiz Borsari, encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia da outorga concedida por este Departamento, na qual encontram-se relacionados os direitos, deveres e obrigações referentes ao(s) uso(s)/interferência(s) nos recursos hídricos de domínio do Estado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da nossa estima e consideração.


LUIZ FERNANDO CARNESECA

Resp. pelo exp. da Diretoria de Procedimentos de Outorga e Fiscalização

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Prça Nhonhô de Salles, 1130
BARRA BONITA- SP











Vs - Comercio de Materias Para Construcão e Saneam

Rua R Laurindo Scaranello 416,
Jardim Jamaica - SERTAOZINHO - SP
Fone (16)3446-6789 CEP: 14164-145

varetasertaozinno@yahoo.com

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.000.129
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3517 1227 5726 5500 0190 5500 1000 0001 2912 2723 7095

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170824003452 15/12/2017 13:28:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO ESTADUAL

664203219112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.572.655/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

CNPJ / CPF

44.497.659/0001-70

DATA DE EMISSÃO

15/12/2017

ENDEREÇO

Rua Winifrida, 339

MUNICÍPIO / DISTRITO

Centro

CEP

17340-000

DATA DE VENCIMENTO

15/12/2017

MUNICÍPIO

BARRA BONITA

UF

SP

TELEFONE / FAX

(16)3604-3611

INSCRIÇÃO ESTADUAL

202096967114

DATA DE RECEBIMENTO

13/10/2017

DUPLICATAS

Numero 129-1
Emissão 12/01/2018
Valor Bruto 32.520,00

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	32.520,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	32.520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRÓPRIO		FRETE POR CONTA	0 - EMITENTE		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	SERTAOZINHO		MUNICÍPIO	SERTAOZINHO				SP	
QUANTIDADE	ESPECIE	VARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
120	BARRAS			1.300,00	1.500,00				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSOSN	C/OP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
5	TUBO PVC DEFOFO DN 150MM	39172300	0500	5405	BR	120,00	271,00	0,00	32.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.520,00

DATA DO PEDIDO: 1 / 1

EMPENHO: 2003 PROC.: 596

CONTABILIZADO EM: 19 / 12 / 17

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FISCAL
ORDEM DE ENTREGA - EMPENHO N 2003/2017 - PROCESSO N 596/2017 - N 29/2017 - FICHA 16 - PEDIDO 395 - DADOS P/ PAGTO BANCO ITAU - AG 0823 - C/C 22.519 - B - FAVORECIDO VS COMERCIO DE MATERIAIS	

Recebemos de C. E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAUL - EIRELI os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 680,00 | Destinatário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | RUA WINIFRIDA, 339 | CENTRO

DATA DE RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.659
SÉRIE 1



C. E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAUL - EIRELI
RUA CARLOS ESSENFELDER, 1326 - BOQUEIRÃO
81.650-090 - Curitiba, PR - Fone: (41) 3277-1110
www.cemacedo.com.br - macedo.cont@terra.com.br

DANFE
Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 6.659
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



4117120796552000183550010000066591000067720

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
4117 1207 9655 5200 0183 5500 1000 0066 5910 0006 7720

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170200969021

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria sujeita a ST, cujo imposto já tenha sido

1

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.05386-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.965.552/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

CNPJ / CPF

44.497.659/0001-70

DATA DA EMISSÃO

06/12/2017

LOGRADOURO

RUA WINIFRIDA, 339

BAIRRO

CENTRO

CEP

17.340-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

06/12/2017

MUNICÍPIO

Barra Bonita

FONE / FAX

1436043600

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

202096967114

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

13:41:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	680,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				680,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME

RISSO TRANSPORTES

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE 3 - TERCEIROS
2 - DESTINATÁRIO 4 - SEM FRETE

1

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

52.661.634/0012-41

LOGRADOURO

RUA JOÃO GUERINO FABRI, 479

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90288271-53

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

60,000 kg

PESO LÍQUIDO

60,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
04653	CURVA 90° PVC DEFOFO PB DN 150MM - ITEM 2 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 28,56 (4,20%). Fonte IBPT.	39174090	0500	6404	PC	8.0000	85,000000	680,00			0,00		0,00

DATA DO PEDIDO: 04 / 12 / 17

EMPENHO: 2004 PROC.: 596

CONTABILIZADO EM: 12 / 12 / 17

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

"EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" MAT REF EMP.2004/2017.PP.29/2017. LOCAL DE ENTREGA: RUA ARMANDO MORETTI 106. DADOS BANCARIOS BRADESCO AG:2810 C/C:13027-3. PGTO. ATE 28 DIAS. Fantasia: SAAE - BARRA BONITA - SP

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 6762

Vendedor: 7-CARLOS EDUARDO MACEDO